ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01/2001

CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E :

Art. 1°: - Conceder férias regulares ao Secretário da Câmara Municipal, **Sr. JOSIANO MENEGUZZI**, a serem gozadas no período de 09 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2001, correspondentes ao efetivo exercício no cargo de 1° de Janeiro a 31 de Dezembro de 2000.

Art. 2°: - As despesas decorrentes da presente Resolução correção por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3°: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 9 de Janeiro de 2001.

JOÃO VITÓRIO CONCATTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se, em 09.01.2001

Selma Favero Fincatto
1º Secretária